

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 01/2017 - FERSB**

A Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO aberto pelo Edital nº 01/2017 - FERSB**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, referente a Ampla Concorrência.

I – Não ocorreram inscrições de candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou que solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data estipulada por este Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 22/01/2018 até as 23h59min do dia 23/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **04/02/2018** em horário e local a ser divulgado na data de **26/01/2018**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **a partir das 15h** da data prevista **26/01/2018** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bauru/SP, 19 de janeiro de 2018.

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB